CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 18/12/98 a 28/12/98
Através de Quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA n.º 325 / 1998

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, para o recesso parlamentar de 20.12.98 a 31.01.99.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "h", da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em estrita observância ao disposto no art. 116 e seguintes da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, os Vereadores **AGNALDO ALMEIDA, BENEDITO GOMES, GASPAR REIS, HEITOR BOTELHO E JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO,** para comporem a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 20.12.1998 a 31.01.99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23/04/99
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Jornal Folha do Noroeste em 18.12.98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*